



Rua Botucatu, 743 – Vila Clementino
CEP: 04023-062 – São Paulo/SP – Brasil
Tel (+55 11) 5080-8400
www.graacc.org.br

São Paulo, 1 de novembro de 2018

Autor do Projeto: Raquel Caroline Ferreira Lopes Fontanelli

Instituição: UNIFESP

c/c: Dra. Daniela Gil

Ref.: EXT-008/2017 – Avaliação comportamental e eletrofisiológica do Processamento Auditivo em indivíduos com Neurofibromatose do Tipo 1 pré e pós treinamento auditivo – Alterações solicitadas em 06/05/2018.

Prezado (a) Pesquisador (a),

O seu projeto de pesquisa foi **aprovado** para ser desenvolvido no Instituto de Oncologia Pediátrica - GRAACC/UNIFESP. Entretanto algumas normas estabelecidas pelo Comitê Científico devem ser observadas:

- O seu trabalho só poderá ser iniciado após o recebimento do parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UNIFESP. Deverá ser enviado uma cópia da carta de aprovação do CEP da UNIFESP para a secretaria do Comitê Científico comitecientifico@graacc.org.br.
- O Comitê Científico indicará um profissional do IOP/GRAACC/UNIFESP que será o responsável pelo acompanhamento do projeto na instituição. Este profissional deverá ser necessariamente um dos autores do trabalho no momento de sua publicação e/ou apresentações em congressos e reuniões científicas.
- A cada seis meses todos os pesquisadores e/ou orientadores devem encaminhar ficha de acompanhamento de seu projeto para o Comitê Científico do IOP-GRAACC/UNIFESP pelo e-mail comitecientifico@graacc.org.br.



Rua Botucatu, 743 – Vila Clementino
CEP: 04023-062 – São Paulo/SP – Brasil
Tel (+55 11) 5080-8400
www.graacc.org.br

Informo abaixo algumas regras da instituição para seu conhecimento:

- Nossa missão é tratar crianças e adolescentes com câncer e suas famílias. Por isso nenhuma intervenção, sob nenhuma hipótese, pode prejudicar os pacientes.
- Não poderá ser feita nenhuma gravação e/ou divulgação de imagens ou fotografias de pacientes sem a devida solicitação e autorização prévia da instituição e após, a autorização por escrito do paciente e/ou responsável legal.
- Ao chegar ao IOP, por favor, identifique-se na portaria, dirija-se ao setor do profissional que irá acompanhá-lo durante a realização do seu trabalho para depois comparecer ao local onde você vai coletar seus dados.
- Por favor, use o crachá de visitante do IOP e o crachá da sua instituição durante todo o tempo.
- Solicite ao responsável do setor no qual você irá desenvolver seu trabalho as regras do local para não interferir com as atividades dos profissionais da área.
- A Instituição possui um manual de boas práticas, recomendamos que solicite, para leitura e conhecimento, na área onde irá desenvolver o seu projeto. As políticas e normas institucionais devem ser respeitadas.

Muito obrigado,

Dra. Simone de Campos Vieira Abib

Dra. Fabianne Altruda de Moraes Costa Carlesse

Comitê Científico